

Aos vinte dias de mez de Março de mil oitocentos ezo
 lento n'ista Cidade de Beja e Paus do concelho d'ella,
 pelas nove horas da manhã compareceu o Cidadão Francisco
 da Mota de Moreira e Lencera, Presidente da commis-
 são do reuniamento eleitoral, e nessa qualidade Pres-
 idente da assemblea de apuramento da eleição de um
 Deputado pelo círculo numero vintena e seis, aquando
 procedeu no dia trigo do mesmo mês, e achando-se tam-
 bém presentes os Cidadãos Doutor Raphael da Cunha
 Barreiros e António Adriano Correia da Fonseca, porta-
 dores da acta da assemblea do Salvador, - António de Mattos
 Neiva portador da acta da assemblea de Brinjal, - Jon-
 António Machado, e José Diogo Chaves Soares, portado-
 res da acta da assemblea de Quinto, - concelho de Beja.
 Francisco de Carvalho Dias, António Ferreira da Silveira
 Machado, portadores da acta da assemblea de Serpa, Jo-
 se de Almeida e António Romeiro, portadores da acta da
 assemblea d'Aldeia Nova de S. Bento, Francisco Fra-
 nçois Bragança e José Roberto Paes Pina, portadores da
 acta da assemblea d'Algrijas, - António Severino Guer-
 reiro e o Padre José Eustáquio da Paixão Segurado portadores
 da acta da assemblea de Castro Verde, faltando o portador
 da assemblea de Brinjal Manuel da Patena, e nem as-
 sim estando presente o Administrador do Concelho Jo-
 se de Moraes Correia de Melo, propôs o Presidente pa-
 ra emitiu-los os Cidadãos José Roberto de Paes Pina
 António de Mattos Neiva, para secretários Francisco
 Frutuoso Bragança e António Adriano Correia da Fon-
 seca, e para Revisadores, Raphael da Cunha Barreiros,
 António Ferreira da Silveira Machado, Francisco de
 Carvalho Dias e António Severino Guerreiro, e sendo ap-
 provada esta proposta pela assemblea passaram to-

todos o ocupar os seus lugares na mesa, que estiveram
ficou constituida. E logo o Presidente da Assemblea,
apresentado fixadas e suavadas as cópias das Actas que
recebera das assembleas primárias (artigo 77º 8º 1º do
Decreto de 30 de Setembro de 1852), assim como os pro-
tadores, as actas originais e Administrada eleita-
vam, as cópias que existiam em seu poder, procedeu-
-se à nomeação de duas comissões para examinar
em as mesmas Actas, sendo suppostos para a primei-
ra, Francisco da Cunha Dias, Eustáquio Ferreira da
Silveira Machado, Antônio Severino Guerreiro e Pa-
dro José Eustáquio da Paz, segurado, e para a segun-
da Raphael da Costa Barreto José Diogo Mariano
Soares, José Antônio Machado e Antônio de Mattos Vi-
ga, os quais todos foram aprovados pela assemblea
obrigando-se na distribuição das actas apresentadas
que oitenta estivessem no círculo. Intervinham a
sempre para as comissões se ocuparem do exame das
actas e do aportamento dos votos, separadamente de-
jear os seus pareceres escritos que foram lidos na as-
semblea e por ella aprovados, procedendo logo a
mesa ao aportamento geral na conformidade do
artigo oitenta e sete, em remetendo o que verifi-
cou, que o numero dos votantes de todo o círculo foi
dez mil oito centos e trinta e seis, sendo listas bran-
cas duas, e por isso o numero real dos votantes dez mil
oito centos trinta e quatro, tendo obtido dois mil tre-
zentos e cinquenta e cinco votos, o cidadão Conselheiro Jo-
n.º Dim Ferreira, mil quatrocentos e setenta e cinco, o
cidadão Raphael Antônio Guerreiro Faria, Hr., eis
Anônimo Doutor Joaquim de Vasconcelos Gómez, cum
a liberdade José Bernardo Naldo Doria, representando os

neste sentido o seu parecer que foi aprovado pela assembléa. - Reunhem-se por este modo que o cidadão o sujeitará por Dias Ferreira obteve a Maioria abso-luta dos Votos de Número real dos votantes, e Previ-dente o proclamou em voz alta eleito Deputado pelo Circulo N° 86, mandando substituir o seu nome por Edital na porta da Assembléa, tendo se provado verificando a circunstância de constar pelas actas de Poder o Circulo, que os eleitores desse Outorgaram as Cidadãos que vieram essa eleição, os poderes necessários para que vivessem com os das outras eleições, para dentro do Limite da Lata Constitucional e do acto adicional à mesma tido quanto for conducente ao bem geral do Brasil. - Edando o cumprimento ao disposto no artigo 92 a 94 do Decreto eleitoral, se ove por Diversa veda a assembléa, de que se lavra esta acta, que em Francisco Fialho Brumalho Sampaio em sua cons-
signei para todos os Votos da Mesa

Fran.º Bento de Oliveira
João Roberto Palmeira
Francisco Fialho Sampaio
Antônio de Mattos Viegas
Antônio Pedro Horraca da Fonseca
Rafael de Carvalho Barreto
Entrope Ferreira e Silveira Machado
Francisco de Carvalho Alves
Antônio Silveira Gomes